

Aos Trinta e Um dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Quatro, reunidos na Unidade Saúde da Família pela Secretária do Departamento Vanessa que deu boa vindas explanou que foi feito a Adesão ao Programa Mais Acesso a Especialista, um programa do Governo Federal com iniciativa de ampliar o acesso dos usuários do SUS a consultas e exames especializados. Foi encaminhado uma declaração para Cislago - Consórcio Intermunicipal de Saúde para adesão aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde. O CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde que não possui Central de Gestão do Transporte em Saúde se compromete, no momento da adesão, a institui-la até a aquisição do micro-ônibus. Os processos recebidos serão analisados e as pactuações de adesão contempladas serão formalizadas por meio de resolução específica. O município aderiu a portaria 4.636 que trata de recursos financeiro para custeio das ações de saúde bucal nas escolas em apoio ao Programa Saúde na Escola. O recurso é de R\$7,00 por aluno matriculado na rede publica de ensino, seja municipal, estadual ou federal. Esse recurso deverá ser usado no custeio de ações educativas de promoção, prevenção, avaliação e recuperação em saúde bucal dos estudantes, incluindo a aplicação tópica de flúor, para a realização do tratamento restaurador atraumático - ART, kit de higiene bucal e materiais educativos para a realização das ações de promoção e prevenção da saúde bucal. Para fins do monitoramento da utilização do incentivo financeiro, serão observadas as ações desenvolvidas no âmbito das escolas, informadas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, através do registro na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde, dos procedimentos 02 Aplicação tópica de flúor; 04 Escovação dental supervisionada; e outro procedimento coletivo previstos nas ações coletivas de saúde bucal. Os conselheiros cientes dos assuntos do mês aprovaram os assuntos abordados, não havendo mais nada em pauta a ser tratada ata foi lavrada, assinada por mim Fernanda Cristina de Castro, primeira secretária, e pelos conselheiros. São Pedro da União, Trinta e Um Dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Guilherme, Nilva de Matheus Oliveira Florio,

Naiara Silva Costa

Lucy Romely Amoriz dos Reis

Dr. Jose Geraldo Ribeiro, Eliana Aparecida Pereira,

Graciela Mariana Ferreira Naves,

Janice de Souza Ferreira

Isabela Maria Mendes

Antônio M. R. Silva

Maria Ivani da Silva primo

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Número: Resolução CMS 083/2024

Data: 31/07/2024

Considerando:

1. Adesão ao Programa Mais Acesso a Especialista, um programa do Governo Federal com iniciativa de ampliar o acesso dos usuários do SUS a consultas e exames especializados.
2. Foi encaminhado uma declaração para Cislago - Consórcio Intermunicipal de Saúde para adesão aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde. O CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde que não possui Central de Gestão do Transporte em Saúde se compromete, no momento da adesão, a institui-la até a aquisição do micro-ônibus.
3. O município aderiu a portaria 4.636 que trata de recursos financeiro para custeio das ações de saúde bucal nas escolas em apoio ao Programa Saúde na Escola. O recurso é de R\$7,00 por aluno matriculado na rede publica de ensino, seja municipal, estadual ou federal.

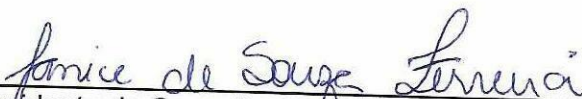
Deliberação:

1. Adesão ao Programa Mais Acesso a Especialista. **(APROVADO)**
2. Foi encaminhado uma declaração para Cislago - Consórcio Intermunicipal de Saúde para adesão aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde. **(APROVADO)**
3. O município aderiu a portaria 4.636 que trata de recursos financeiro para custeio das ações de saúde bucal nas escolas em apoio ao Programa Saúde na Escola. **(APROVADO)**

Após explanação dos assuntos, os conselheiros aprovaram e deliberaram os assuntos em pauta.

Observação: Na reunião do dia 31 de Julho os assuntos acima foram aprovados e os demais somente ciência do assunto.

São Pedro da União, 31 de Julho de 2024.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/2024

“HOMOLOGA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 31/07/2024”.

Vanessa de Abreu Garcia Custódio, Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da União, no uso de suas atribuições legais e:

I - Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de Julho de 2024;

II – Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG nº 083/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as decisões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 31 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 31 de Julho de 2024.



Vanessa de Abreu Garcia Custódio
Secretária Municipal de Saúde